

Data:08\06\2002

Carta Aberta

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Santo Tirso

Foi com grato prazer e muito interesse que seguimos o texto publicado no Jornal de Santo Thyrso, onde o Sr. Presidente, por intermédio do seu gabinete de imprensa, dá resposta às nossas inquietações, expressas directamente por carta a V. Ex.cia, carta essa publicada no mesmo e noutros jornais do concelho, e relacionadas com a construção em Santa Cristina do Couto, no Lugar da Ermida, de um conjunto habitacional com 237 apartamentos.

Contudo, quanto mais atenção prestávamos à sua resposta, mais nos convencíamos que os nossos argumentos, talvez por não estarem correctamente expressos, foram menos bem entendidos. Tomamos pois a ousadia de voltar a incomodar V. Ex.cia, na tentativa de tornar claros alguns pontos, nomeadamente:

1 – Habitação social (I)

O Sr. Presidente questiona a nossa intervenção, dizendo em certo ponto da sua, que o empreendimento não se pode considerar de “habitação social” (assim mesmo, utilizando aspas).

Se na nossa carta ele aparece designado desse modo é pela simples razão de que **é desse modo que ele aparece designado no próprio projecto.** Aliás, a memória descritiva e justificativa, diz claramente estar este empreendimento enquadrado pela Portaria n.º 580/83 de 17 de Maio, que no seu artigo 1.º diz: “São consideradas habitações sociais **as habitações de custos controlados** promovidas pelas câmaras municipais, cooperativas de habitação económica, pelas instituições de solidariedade social e **pela iniciativa privada com o apoio financeiro do Estado e destinadas à venda** ou ao arrendamento nas condições de acesso estabelecidas no presente diploma.” Ao que julgamos as características do empreendimento enquadram-se perfeitamente aqui. Portanto, com aspas ou sem elas parece-nos que é mesmo de habitação social que se trata...

2 – Habitação social (II)

... o que para nós até nem tem grande importância.

As nossas reticências e preocupações não residem tanto no destino a dar às habitações construídas, mas no seu número, na sua concentração e no que isto implica na zona envolvente.

A habitação é um direito. E lemos com agrado que a câmara municipal tem um plano que visa garantir esse direito á generalidade dos munícipes. Fomos particularmente sensíveis à política de **pequenos núcleos** de “habitação social” para rendas. Fosse esse o caso e provavelmente não haveria da nossa parte contestação. Mas não é. Trata-se de um empreendimento de grande vulto, sem pontos de contacto com a paisagem envolvente e com todo o potencial de problemas sociais que tal situação costuma implicar. Se não, vejamos...

3 – Números e densidades

A Freguesia de Santa Cristina do Couto tem cerca de 780 ha, a zona do empreendimento tem 3. Ou seja corresponde a pouco menos de 0,4% da área da freguesia. Ora este empreendimento vai implicar, segundo as contas de V. Ex.cia, um aumento de cerca de 16% do número de fogos da freguesia. Veja-se a desproporção!

Os dois terços que V. Ex.cia refere como sendo um erro de avaliação da nossa parte, poderão ser uma avaliação temerária, feita um tanto a olho, mas, é óbvio, que não se referem ao aumento do número de fogos da freguesia, mas do lugar de implantação do empreendimento, o lugar da Ermida.

Mas jogando com alguns dos dados fornecidos pelo departamento de Estatística de Câmara Municipal, repare-se:

Densidade actual das habitações: 1,5 habitações por ha

Densidade futura das habitações: 1,8 habitações por há

Variação: 20%.

Por outro lado, se todos os fogos construídos forem ocupados, se em cada fogo em média residirem 3 pessoas, a breve prazo Santa Cristina terá 711 novos residentes (em três ha, recorde-se), se em metade dessas casas houver uma criança em idade escolar, serão 118. Se se dividirem igualmente pelos três ciclos do ensino básico, 39 estarão 1.º ciclo do ensino básico. Será que todas estas vertentes foram equacionadas?

4 – Urbanismo e Qualidade de Vida.

Santa Cristina é uma terra altamente deficitária em termos das redes básicas de abastecimento de água, de saneamento, abastecimento de gás, recolha de resíduos, etc.

Por outro lado, sendo, como é, uma freguesia contígua à cidade preservou ainda tipo de urbanismo em que predominam as moradias unifamiliares, com jardim e frequentemente quintal, onde ainda é frequente um certo tipo de agricultura de subsistência que marca fortemente a paisagem e o viver das suas gentes.

Como é que o empreendimento em causa se enquadra em tudo isto? Quais as pontes, as interações de vizinhança que se podem esperar de tão elevada concentração urbana? E a rede de abastecimento de água, está preparada para esta situação? E o saneamento, **que os vizinhos não têm?** O escoamento de águas pluviais, decorrente da impermeabilização de uma percentagem significativa do terreno, está devidamente acautelado para que se evitem situações de ruptura às mínimas chuvadas?

Acreditamos que haja soluções técnicas para muitos dos problemas acima mencionados. Mas mesmo que venham a ser implementadas e o sejam em tempo útil, não podemos deixar de questionar esta filosofia urbanística, onde as redes básicas definidoras da qualidade urbana se ampliam para resolver problemas pontuais, criando “ilhas” de desenvolvimento (?) urbano.

Se tomamos a ousadia de mais uma vez interpelar V. Ex.cia enquanto associação de desenvolvimento local, foi porque sentimos a necessidade de expressar opiniões que de outro modo não passariam do estreito círculo de relações de quem as tem. O desenvolvimento da freguesia é uma tarefa de todos. E todos devemos participar (ou protestar) quando a isso somos chamados.

Atenciosamente:

Pela Direcção da Amigisc